

03-0026/1997

Sinhá
Pantão

M. Olympos
2 vot.

m-s.

nomura (30)

EPUC



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

: 03-0026/1997 DE 1997

28-20

MATERIA LEGISLATIVA: PR

03-0026/1997 DE 05/06/97

PROMOVENTE: VEREADOR

JOOJI HATO

EMENTA:

Institui o Dia do Japao, a ser comemorado em 23 de fevereiro de cada ano, e da outras providencias.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
11/1/2011 12:50:48

OBS

00000057235-74



ARQUIVADO EM

1004, 2001

CHERMA ISABEL LOPES CORREA
Chefe de Setor Técnica - Substituta



108

Câmara Municipal de

Folha n.º 01 de pros.
n.º 26 de 97
São Paulo

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
COMISSÃO E JUNTA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FIANÇAS E ORÇAMENTO
05 JUN 1997
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO

03 - PR
03-0026/1997

Institui o "Dia do Japão", a ser comemorado em 23 de fevereiro de cada ano, e dá providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - A Câmara Municipal de São Paulo dedica anualmente o dia 23 de fevereiro como data comemorativa do "Dia do Japão".

§ Único - A comemoração realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de São Paulo, em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5 junho 7
Sala das Sessões, 04 de outubro de 1996.

Jooji Hato
Jooji Hato
Vereador

COPIA DE REVISÃO
05 JUN 1997
- 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE em anexo a certidão de nascimento do(a) rubri
cadado(a) com n.º 02 e cópia da interseção sob
n.º 03 / 10 / 06 / 97. 



JUSTIFICATIVA

Uma data comemorativa dedicada ao Japão torna-se quase que fundamental, tamanha é a importância de seu povo entre nós, tanto em número quanto em diversidade de atividades, e não só em nosso município, como também a nível nacional.

Desde o dia histórico em que aportou em Santos o navio "Kasato Maru" com os primeiros imigrantes, o povo japonês adotou o nosso país como se fora seu, contribuindo para o desenvolvimento de nossa economia com a sua incansabilidade e para o colorido de nossa cidade com a sua cultura variada e tradição milenar. Atualmente, representantes desse nobre povo honram a nossa comunidade projetando-se em diversos setores: das ciências aos esportes, da indústria ao comércio, da agricultura à política.

O dia 23 de fevereiro mostra-se a data ideal por seu significado na colônia japonesa: o aniversário do Imperador do Japão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 26 de 19 97 09 06 97 (a) *CD*

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 09-06-97

CD

ADRIANA CIGONE
Reg. 10406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

10/06/97

U
~~LUIZ AREIAS DE CARVALHO~~
Ass. Técn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/6/97 às _____ hs.

Ao Nobre Vereador AVABLIO NEMUNAT
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 18 de 6 de 19. 97

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 08. 97

(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0840/1997

PUBLIQUE-SE EM

19/08/97

Folha n.º 09
N.º 26
funcionário
do proc.
de 1997

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/97.

Projeto de resolução, de autoria do Nobre Vereador Jooji
Mato, visa instituir o dia 24 de fevereiro como o "Dia do
Japão", a ser comemorado anualmente em Sessão Solene da
Câmara Municipal, especialmente convocada para esse fim.
A proposta ampara-se nos arts. 14, III, e 194, III, da
Lei Orgânica do Município, e 237, parágrafo único, do
Regimento Interno da Câmara Municipal.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19/08/97

Juli Lubi

17 - RELCOM
17-0408/1997

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 23 / 08 / 19 97
pagina 68 coluna 1
deferido. M

À Dou'ra Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 25/08/97

M
Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 26/08/97 as 12:02 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

26 / 08 / 97

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Siguam, juntados nesta data para informação rubricados com
folhas de n° 05 / 04 / 09 / 97 a)



Câmara Municipal de São Paulo

fulcrando
em 10/09/97

16 - PAR
16-0944/1997

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 26/97

Tendo a autoria do nobre Vereador Jooji Hato, a propositura em exame tem por finalidade instituir, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o "Dia do Japão", a ser comemorado, anualmente, em todo 23 de fevereiro, em Sessão Solene especialmente convocada para essa finalidade.

O parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes não vê embaraços à sua aprovação, tendo em vista a notória importância dos imigrantes japoneses na construção desta cidade, a partir deste século. Hoje, há representantes desse povo nos mais significativos campos da atuação humana em nosso meio, como as ciências, os desportos, a indústria, o comércio, a agricultura, a política, a cultura, as artes, etc...

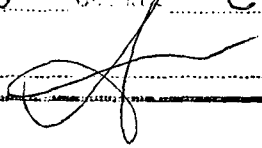
Assim, pelo exposto, o nosso parecer é favorável à medida.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 4/9/97

Presidente

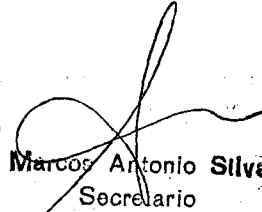
Relator

17 - RELCOM
17-6122/1997

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 10 / 05 / 97
página 68 col. 2
conferido: 

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 10 / 09 / 97


Marcos Antonio Silva

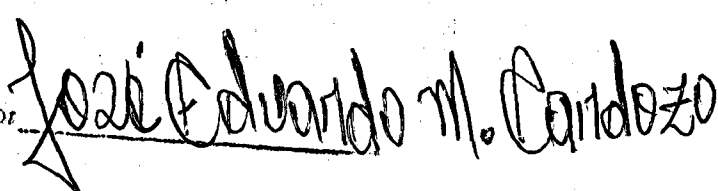
Secretário

Reg. 10833

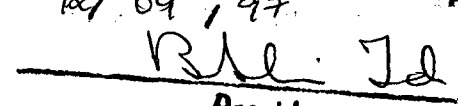
Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 12/9/97 as 10:00 h. 

ao nobre Vereador
para relatar.


Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

12/09/97



Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 06 e folha de informação nos

a.º 29/09/97 a 1



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc.
n.º PR-26 de 1997
o funcionário

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a matéria, prorrogo o prazo para elaboração do relatório, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

Em 29 / 09 / 1997.

DITO SALIM

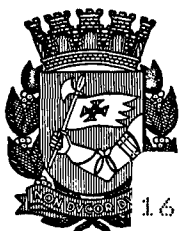
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMBRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REGUE (Nº) _____ Nesta data decorrido(s) rubri
cado(s) sob nº 07 e folha de informação sob
nº 30 09 97

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Folha n.º 07 do proc.
n.º 26 de 1997
o funcionário SAFEL P. S. HANASHIRO

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1088/1997

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE

O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/97

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Jooji Hato, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Japão, a ser comemorado anualmente no dia 23 de fevereiro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30 de setembro de 1997.

Presidente - Rel. Se

17 - RELCOM
17-2184/1997

Relator -

[Handwritten signatures and stamps]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 10/01/97, pág. 68

coluna 3ª, contendo: *La*

A.T.M.

Em, 10/01/97, *La* **F. S. HANASHIRO**

Of. Adm. Geral III

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação sob nº _____
a(_____)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 8

do processo nº 26 de 1997 de 02.02.1997 (n) 8

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

021 0491

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Legislat. Chefe

ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	- 08 - fls.
Arquivo em	10-04-2001
Q Func.	JOSE ROBERTO FERREIRA Assistente Parlamentar - VR 100.202

OTAVIANO

OTAVIANO

1908 de Novembro de 2001

OTAVIANO

SEGUIE juntado nesta data documento o papel para informação, rubricado

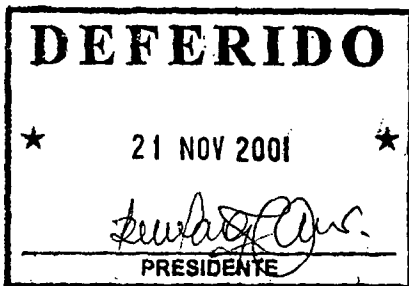
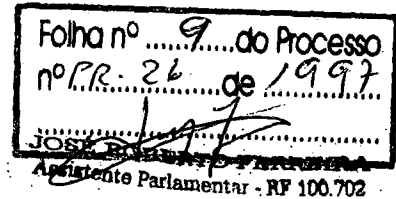
sob folha nº 9 nº 10

Em 23 11 2001

(n) JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RR 100.702



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador JOOJI HATO



REQUERIMENTO "D" Nº

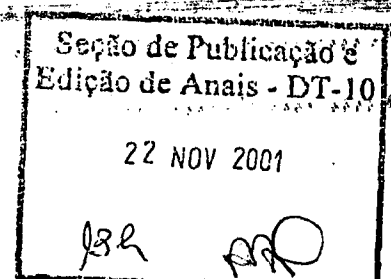
13 - RDS
13-3385/2001

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental o desarquivamento dos Projetos de Lei de autoria do Vereador Jooji Hato, conforme segue:

PL 282/93; PL 216/94; PL 365/95; PL 195/95; PL 459/95; PL 49/96; PL 287/96; PL 447/96; PR 26/97; PL 422/97; PL 434/97; PL 714/97; PL 814/97; PR 13/98; PL 330/98; PL 395/98; PL 415/99; PL 275/2000; PL 280/2000; PL 339/2000; PL 409/2000

Sala das Sessões, 13 de Novembro de 2001

JOOJI HATO





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

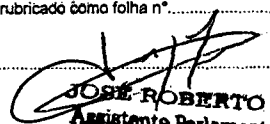
do processo n°

0026

de

1997 23, 11, 2001

(a)


JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.702

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Solicito desarchivar os projetos solicitados no RDS 3385/01.

22/11/2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legis. Chefe
A.T.M.

A ATM

Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS 13 - 3385/01
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em

23/11/2001


JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.702

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 21
Em 05/01/2005
Ass: [assinatura]
LUZIA A. DEITE

Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo n.º 26 de 201997 / / (a) LUZIA A. FEITE

Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 /2005

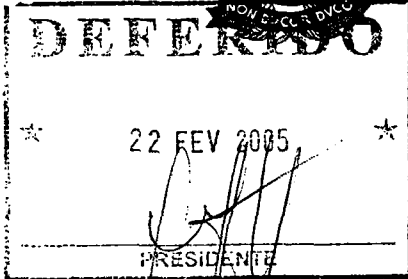

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 12 e folha de informação sob nº
28 / 02 / 05 a()

M. Aparecida M. G. Nickér
MARIA APARECIDA M. G. NICKÉR
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Folha nº 12 do proc.
nº 26 de 27/1997
M. Aparecida M. G. Nicker
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

REQUERIMENTO Nº 13 - RDS
13- 0053/2005

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, o desarquivamento das proposições abaixo relacionadas, de autoria do nobre Vereador JOOJI HATO, por haver interesse no prosseguimento das mesmas.

PLs: 282/93; 216/94; 195/95; 365/95; 459/95; 13/96; 49/96; 281/96; 287/96; 447/96; 226/97; 422/97; 434/97; 714/97; 814/97; 330/98; 395/98; 415/99; 280/00; 409/00; 99/01; 100/01; 101/01; 107/01; 116/01; 117/01; 119/01; 264/01; 270/01; 274/01; 275/01; 335/01; 378/01; 594/01; 601/01; 701/01; 163/02; 237/02; 262/02; 362/02; 413/02; 433/02; 668/02; 016/03; 027/03; 70/03; 71/03; 384/03; 554/03; 780/03; 804/03; 805/03; 310/04; 423/04; 475/04; 509/04 e 563/04.

PDLs: 47/01; 088/04; 109/04 e 113/04

PR: 20/02

Sala das Sessões,


MILTON LEITE
Líder da Bancada do PMDB

Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº 13
Em 05 / 01 / 2009
Lizia Oshiro 
Técnico Administrativo
RF 11.020



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo n.º 03 - 26 de 1998

05/01/2009

(a) 59

Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP-21

À SGP - 2

Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP - 2

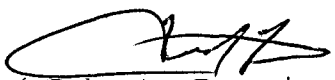
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....28/01/09

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



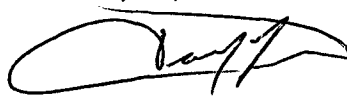
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 14
do processo **03-26** de **1997** 28/01/2009


José Roberto Ferreira
RF 100702

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **23/11/2001**
Arquivado novamente em **28/01/2009**
Com 14 fls.
O Funcionário


José Roberto Ferreira
RF 100702

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....15.....e folha de informação
sob nº.....16.....18/02/09
.....Ubirajara de F. Prestes Filho.....

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Folha nº ...15... do Processo
nº ...03-26... de ...97...
UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.205

13 - RDS
13- 00058/2009

REQUERIMENTO Nº /09

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, o desarquivamento das proposituras abaixo relacionadas, de autoria do nobre Vereador JOOJI HATO, por haver interesse no prosseguimento das mesmas.

PLs: 99/01; 101/01; 116/01; 117/01; 119/01; 264/01; 270/01; 275/01; 335/01; 378/01; 601/01.

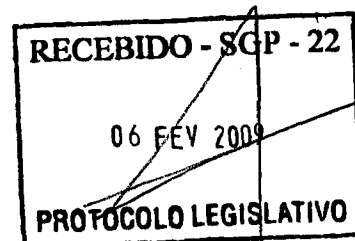
40/00; 254/00; 388/00.

415/99.

159/98.

158/97; 422/97; 433/97; 434/97; 513/97; 714/97; 814/97; 873/97; 874/97;

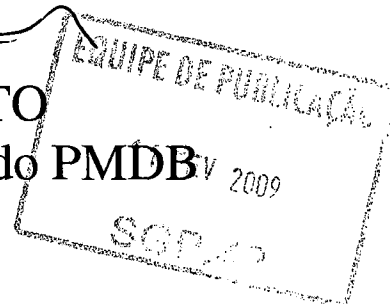
PR: 13/98; 26/97



Sala das Sessões,

JOOJI HATO

Líder da Bancada do PMDBV 2009





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 16

do processo nº 03-26 de 1997 18, 02, 09 (a) *Viviane*

LEILA LARA DE FRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.218

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

06/02/2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 58/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 12 de fevereiro de 2009.

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

ATP

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

18 MAR. 2009

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA F. DE RECEBIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
EM 18/03/09 ÀS 17:40 hs
POR _____
SAÍDA: _____ ÀS: _____ h ASS.: _____

Sr(a) ISIS
Efetuar Pesquisa.
SP. 15 / 07 / 2009

Marcella Falbo Jacaguá
Marcella Falbo Jacaguá
Procuradora Legislativa Supervisora
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 111.393

Pesquisa Efetuada.

SP. 15/07/09.

Isis Duarte Rodrigues
Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 17207

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 17 a 20 . S.P. 24 / 07 / 2009
LEN



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 17
Proc. Nº 026 197
IGN
Livia Salomão Nogueira
RF: 11.274

Projeto de Resolução nº 0026/97

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizada a seguinte lei:

- Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo.

À SGP-21, para prosseguimento.

São Paulo, ³⁰ de junho de 2009.


Adela Duarte Alvarez
Procuradora Legislativa
OAB/SP 118.854


Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

**PESQUISA EM BASE DE DADOS**

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO - SGP.3

Livia Salomão Nogueira
RF: 11.274

≡ SUA SELEÇÃO

>> ENVIAR RESULTADO

🔍 NOVA PESQUISA

⚙️ CONFIG

🔍 FIM DA PÁGINA

Base de dados : legis

Pesquisa : 14.485

Referências encontradas : 4 [refinar]

Mostrando: 1 .. 4 no formato [Resumido]

página 1 de 1

1 / 4

legis

▼ ▼

☐ seleciona

para imprimir

Título: LEI Nº 14.485 19/07/2007 (ver documento)

Sem revogação expressa

Ementa: Consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Projeto: Projeto de Lei Nº 102/2007 (ver documento)

Autor(es): Todos os Vereadores

Regulamentação: Decreto nº 50.023/2008 - Regulamenta o Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, relativamente ao disposto nos arts. 2º a 6º desta Lei. (ver documento)

PARA VERIFICAR SE HÁ ALTERAÇÕES PARA OS ATOS E DECRETOS DE REGULAMENTAÇÃO DESTA NORMA, FAÇA NOVA PESQUISA PELO NÚMERO DE CADA ATO OU DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO.

Alterações:

- Lei 14.566/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.603/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.604/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.605/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.606/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.607/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.608/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.609/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.610/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.611/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.612/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.615/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.616/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.617/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.618/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.619/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.620/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.622/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.624/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.625/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.626/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.627/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.628/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.629/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.630/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.631/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.632/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.633/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.634/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.635/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.636/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.637/2007 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.716/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.728/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.729/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.757/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.762/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.778/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.779/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.780/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.782/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.783/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.785/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.786/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
- Lei 14.787/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)

Livia Salomão Nogueira
RF: 11.274

Lei 14.788/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
Lei 14.789/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
Lei 14.790/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
Lei 14.791/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
Lei 14.792/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
Lei 14.793/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
Lei 14.794/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
Lei 14.795/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
Lei 14.796/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
Lei 14.797/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
Lei 14.798/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
Lei 14.817/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
Lei 14.819/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
Lei 14.821/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
Lei 14.823/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
Lei 14.848/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
Lei 14.849/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
Lei 14.850/2008 - Altera esta Lei.; (ver documento)
Lei 14.911/2009 - Altera esta Lei.; (ver documento)
Lei 14.913/2009 - Altera esta Lei.; (ver documento)
Lei 14.919/2009 - Altera esta Lei.; (ver documento)
Lei 14.920/2009 - Altera esta Lei.; (ver documento)
Lei 14.925/2009 - Altera esta Lei.; (ver documento)
Lei 14.926/2009 - Altera esta Lei.; (ver documento)
Lei 14.927/2009 - Altera esta Lei.; (ver documento)
Lei 14.935/2009 - Altera esta Lei.; (ver documento)
Lei 14.936/2009 - Altera esta Lei. (ver documento)

2 / 4



seleciona



para imprimir

legis



Título: LEI Nº 14.485 19/07/2007 (ver documento)

Sem revogação expressa

Ementa: Consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Projeto: Projeto de Lei Nº 102/2007 (ver documento)

Autor(es): Todos os Vereadores

3 / 4



seleciona



para imprimir

legis



Título: LEI Nº 14.485 19/07/2007 (ver documento)

Sem revogação expressa

Ementa: Consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Projeto: Projeto de Lei Nº 102/2007 (ver documento)

Autor(es): Todos os Vereadores

4 / 4



seleciona



para imprimir

legis



Título: LEI Nº 14.485 19/07/2007 (ver documento)

Sem revogação expressa

Ementa: Consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Projeto: Projeto de Lei Nº 102/2007 (ver documento)

Autor(es): Todos os Vereadores

página 1 de 1

SUA SELEÇÃO

INÍCIO DA PÁGINA

Refinar a pesquisa

Base de dados : legis

Formulário livre

Pesquisar por : Formulário avançado

Entre uma ou mais palavras

14.485

Todas as palavras (AND)

Qualquer palavra (OR)

CONFIG

PESQUISAR

empresas privadas para a realização do evento, que poderão ser beneficiadas através de propaganda institucional; o evento será realizado de acordo com o circuito a ser determinado pelo Poder Executivo;

CXXVI - terceiro sábado de junho:

o Raid de Inverno, promovido pelo Jeep Club do Brasil, devendo ter caráter de raid automobilístico, com definição do percurso e dos locais de partida e chegada pela entidade promotora, com a devida aprovação do Poder Público Municipal, que poderá, nos termos da lei, apoiar o evento de que trata este inciso, inclusive autorizando o uso de espaços públicos para ele e para outras atividades a ele correlatas ligadas ao lazer, à gastronomia e à realização de feira de arte e artesanato durante sua realização;

CXXVII - terceira semana de junho:

a Semana do Curta-Metragem Paulistano, sendo considerado curta-metragem, para efeitos deste inciso, os filmes com duração mínima de 3 (três) e máxima de 10 (dez) minutos; filmes produzidos em território nacional, em data não superior a 2 (dois) anos, contados retroativamente à data estabelecida para o início da Semana do Curta, ficando vedada a exibição de obras de caráter publicitário, ainda que sob a forma de documentário;

CXXVIII - semana que inclui o dia 27 de junho:

a Semana Comemorativa da Cidade Ademar, que inclui o dia 27 de junho - data reconhecida como marco de sua denominação, devendo o evento de que trata este inciso se constituir de atividades escolares, esportivas, ecológicas e comunitárias que promovam a integração da população, estimulem a cidadania e a solidariedade e fomentem a produção artística e cultural em todas as suas formas, sendo que a sociedade civil, através das entidades representativas do bairro, constituirá comissão organizadora do evento que se encarregará de comunicar ao Poder Público, no mês que antecede à sua realização, o rol de providências a serem adotadas, bem como os logradouros que deverão ser liberados às comemorações;

CXXIX - mês de julho:

- ⇒ a) o Festival do Japão, a ser realizado no Parque do Ibirapuera;
- b) o evento Liquida São Paulo, a ser realizado semestralmente, nos meses de fevereiro a março e de julho a agosto, consistindo em promoções com descontos realizadas pelo comércio paulistano;
- c) o Mês da Limpeza da Caixa D'Água, durante o qual a Prefeitura executará a limpeza completa das caixas d'água de todos os edifícios em que funcionem órgãos da Administração Municipal, incluídas as escolas municipais, ficando o Executivo autorizado a promover, durante o referido mês, campanha de orientação e esclarecimentos junto à população com vistas à limpeza das caixas d'água das edificações de uso residencial, comercial ou misto;
- d) os Jogos de Inverno da Cidade de São Paulo, competição poliesportiva da qual constarão, obrigatoriamente, as modalidades de basquetebol, futebol de salão, ginástica olímpica, ginástica rítmica desportiva, handebol, hóquei sobre patins, judô, patinação artística e voleibol, e da qual poderão participar associações, clubes, entidades e estabelecimentos de ensino sediados no Município de São Paulo;

CXXX - 02 de julho:

o Dia do Bombeiro;

CXXXI - 03 de julho:

o Dia do Professor Voluntário;

CXXXII - 04 de julho:

a) o Dia do Telemarketing, devendo o Executivo, com a colaboração do Sindicato dos Trabalhadores em Telemarketing e Empregados em Empresas de Telemarketing da Cidade de São Paulo e Grande São Paulo, da Associação Nacional de Telemarketing, entidades de classe, sindicatos patronais e empresas do setor promover atividades alusivas à efeméride;

RECEBIDO SGP-21
Em 27/07/09
do _____ horas

Fla. Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
_____ e folha de informação
sob n° 21. 060153

André B. Xavier de L. Lopes
Técnico Administrativo
RF 11.368 - SGP.21



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 21

do processo nº 03- 26 de 1997, 02 / 01 / 2013 (a)

André Balencourt Lopes
Técnico Administrativo
CPF 11.368

À SGP-33

PARA ARQUIVAMENTO, face ao disposto no artigo 275, caput, do Regimento Interno.

São Paulo, 02/01/2013.

Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2

965
19/2/09

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL Requisitado em <u>19/02/2009</u> Arquivado novamente em <u>17/01/2013</u> Com <u>21</u> folhas

Adriana de França Silva
Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33